



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO - RAS Nº 059/2018



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda, CNPJ 23.153.943/0023-65, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Postos revendedores de combustíveis, (parâmetro 150 m³), com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-06-01-7, localizada na Rodovia BR 040, km 44,5, Bairro Alvorada, CEP: 38.600-000, no município de Paracatu, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 03505/2001/007/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

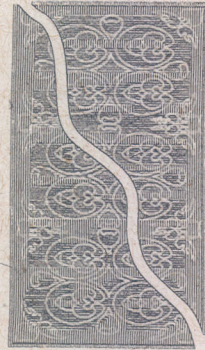
[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 9733/2015 (Portaria nº 02882/2017); Modo de Uso: Poço Tubular; Vazão: 5,0 (m³/h); Coordenadas Geográficas Lat. 17°43'57''S e Long. 46°50'56''W.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDAS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 21/08/2028.



Unai, 20 de agosto de 2018
Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Supram Nor 1391331-4

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO

Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas



feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

Nº 10165

INSTITUTO ARREDO
DE GESTÃO DAS ÁGUAS

0598577/18

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA